

**Projeto de Resolução n.1133 /XII/
Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a
natalidade.**

Uma nação coloca-se em risco quando os fenómenos sociopolíticos e culturais registados constituem fatores de deterioração da massa crítica que a compõe.

As tendências demográficas registadas nas últimas décadas em Portugal e, nomeadamente, a baixa natalidade constituem hoje fatores preocupantes que ameaçam afetar a nossa conceção de comunidade política, os equilíbrios sociais, assim como corrompem os alicerces da sustentabilidade da nossa economia, dos sistemas sociais e dos territórios.

Em Portugal, desde a década de oitenta do século passado que o limiar da reprodução de gerações (2,1 filhos) deixou de estar assegurado. Mas esta tendência não é exclusivamente nacional já que atravessa a generalidade dos países europeus e muitos outros no mundo. Neste enquadramento impõe-se, desde logo, coordenar uma estratégia nacional com uma política europeia através de um processo de europeização de respostas em termos de políticas públicas.

Conscientes que o impacto das tendências demográficas não se esgota nas questões financeiras de sustentabilidade das instituições do Estado social, e conscientes que as repercussões do problema são muito mais profundas e apontam para transformações muito sérias da nossa sociedade e constituem bloqueios graves às nossas possibilidades futuras de crescimento económico, entendeu o PSD ter o dever de elevar este problema a questão estratégica nacional.

Este objetivo estratégico nacional implica a articulação e coordenação de políticas públicas em vários setores da governação, designadamente nos planos da fiscalidade, dos apoios sociais, da conciliação do trabalho com a vida familiar, da promoção da igualdade de género, da proteção da criança e das famílias da promoção do desenvolvimento regional e da coesão territorial. Foi neste quadro que o Governo, no âmbito das novas perspetivas financeiras europeias para 2014/2017, inscreveu a demografia nas várias vertentes como um constrangimento estratégico para Portugal que importará vencer também com recurso a respostas financiadas pelo Portugal 2020.

As causas deste fenómeno são multifacetadas e estão longe de se resumirem às circunstâncias económicas da vida das pessoas. A sociedade tal como se realiza e, nomeadamente, as alterações na configuração da família, como é demonstrado em estudos de opinião, ou a alteração dos comportamentos que

ocorreram nas últimas décadas indicam que precisamos de ponderar uma combinação de políticas públicas e de participação da sociedade civil que possa produzir os efeitos desejados num quadro de compromisso que vá ao encontro dos interesses e das necessidades dos cidadãos e das famílias.

É pois nosso entendimento que uma resposta normativa é insuficiente se não for integrada num amplo consenso que se sustente em primeira linha no quadro dos anseios do contexto social. Assim, para vencermos este grande desafio, que se projeta num horizonte temporal muito alargado, precisamos de uma coligação sem precedentes entre o Estado e a Sociedade.

No XXXV Congresso do PSD, o Presidente do partido lançou o tema da promoção da natalidade como objetivo estratégico nacional. Neste contexto convidou o Professor Doutor Joaquim Azevedo para coordenar uma equipa multidisciplinar, convocada pelo próprio, para apresentar uma proposta para uma política de promoção para a natalidade em Portugal.

Do repto lançado nasceu o relatório *“Por um Portugal amigo das crianças, das famílias e da natalidade”*^[1] para um horizonte temporal de 2015 a 2035. O relatório já amplamente divulgado foi consensualmente acolhido no país e gerou já um amplo debate na sociedade portuguesa.

O relatório *“Por um Portugal amigo das crianças, das famílias e da natalidade”* sistematiza o problema e aponta um conjunto de propostas para a promoção da natalidade com o objetivo *“de travar a atual descida abrupta da natalidade e procurar recuperar os nascimentos para valores próximos da renovação geracional”*.

Consideramos, pois, que na generalidade o relatório constitui um importante contributo para o aprofundamento da reflexão e análise sobre o problema e para a ponderação de políticas públicas e medidas a adotar no quadro parlamentar e de governação. É nosso entendimento, no entanto, que ao compromisso relativo ao imperativo de promover a natalidade se deve associar a ponderação respeitante ao quadro da proteção das crianças e das famílias no atual contexto social.

Aliás, consideramos que as políticas de proteção da criança e das famílias, que não vocacionadas especificamente para o encorajamento da procriação, são simultaneamente potenciadoras de dinâmicas de procriação.

^[1] Relatório distribuído em anexo ao presente projeto de resolução.

Por outro lado, o incentivo à natalidade tem vindo a constituir um tópico recorrente na agenda política dos países europeus nem sempre acompanhado dos resultados ambicionados, pelo que importa refletir sobre as políticas públicas para promoção da natalidade no quadro da dinâmica dos comportamentos e das escolhas na esfera da vida privada e da vida profissional.

Considerando, como atrás referido, que a tendência de redução acelerada do IST (índice sintético de Fecundidade) é comum à generalidade dos Estados europeus, a questão implica uma resposta à escala da União Europeia para atuar com coerência na produção, implementação e consolidação de políticas públicas, instrumentos jurídicos e medidas adequadas ao propósito de inversão da tendência no espaço da União Europeia. Foi neste quadro que o Primeiro-ministro propôs no Conselho Europeu de Junho que a promoção da natalidade seja uma prioridade da Comissão Europeia para os próximos cinco anos.

Acresce que, considerando que as causas deste fenómeno são multifacetadas, todas as dimensões de uma europa integrada que protege os seus cidadãos, as crianças e as famílias e que lhes confere efetivos direitos, estão interligadas e dependem de uma estreita cooperação e de uma melhor articulação na geometria das políticas nacionais para atingir objetivos que são estratégicos e que são comuns.

Neste quadro, o PSD propõe que a reflexão se faça no âmbito de todas as comissões permanentes da Assembleia da República por forma a integrar as ponderações e os contributos sectoriais que permitam estabelecer medidas e orientações consensualizadas e transversais que melhor se adequem a objetivos que são estratégicos e que são comuns.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, a Assembleia da República resolve:

1. Que as comissões parlamentares permanentes, no prazo de 90 dias, apresentem relatórios que integrem orientações estratégicas, bem como uma definição de medidas setoriais concretas, promovendo, se possível, um quadro de compromisso que envolva as forças políticas representadas no parlamento, com vista à adoção de políticas públicas para a promoção da natalidade, a proteção das crianças e o apoio às famílias.



GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia da República, 10 de Outubro de 2014

Os Deputados,